

Id:1518FADE1659682D

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Art. 89 § 1º:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024-CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
 CONTRATO Nº 25/2024-CPL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/PI E SUAS SECRETARIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UND. ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	02.01.01- GABINETE DO PREFEITO
	02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	02.03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	02.04.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
	02.07.00 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO
	02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
	02.09.00- SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBANO
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	04.122.0004.2006.0000 - MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	12.361.0055.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO FNAT
	10.302.0059.2044.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.302.0059.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	08.244.0065.2056.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL.
	20.605.0032.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
	18.122.0004.2080.0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE MEIO AMB. IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO
	13.392.0020.2027.0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
	15.452.0026.2029.0000 - MANUT. SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBANO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	PPM/ICMS

Data da assinatura do Contrato: 03 de junho de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI, por intermédio da Prefeitura Municipal. Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa Maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO SANTA CRUZ III LTDA., com sede na Av. Martinho Vieira Gomes, 765, Bairro Centro de Novo Santo Antônio, CNPJ nº 11.688.412/0002-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Karla Milene da Paz Sousa, CPF nº 793.386.073-72, firmam o presente Contrato de nº 25/2024, no valor global do Lote 01 é de R\$ 1.431.896,67 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Novo Santo Antônio, (PI), 03 de junho de 2024.



 Carolina de Sousa Rocha
 Prefeita Municipal

Id:0471B939B3E16830

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação após a análise da pregoeira, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 07/2024, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/PI E SUAS SECRETARIAS, para o fim de declarar vencedor, no Lote 01 objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

POSTO SANTA CRUZ III LTDA., com sede na Av. Martinho Vieira Gomes, 765, Bairro Centro de Novo Santo Antônio, CNPJ nº 11.688.412/0002-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Karla Milene da Paz Sousa, CPF nº 793.386.073-72, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, vencedor do lote 01 no valor global de R\$ 1.431.896,67 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Cumpra-se e Arquite-se.

Novo Santo Antônio - PI, 29 de maio de 2024.



 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 - Prefeita Municipal -

Id:030E73C156576B43

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 /2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Novo Santo Antônio - PI, resolve:

 1. Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) citados (as) e relacionados (as) no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, situada na Rua Manoel Vitorino de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio - PI, no período de **07 de junho a 12 de junho de 2024**, munido de documentação citada no ANEXO II que também compõe presente convocação.

 1.1. No atestado médico, deverá constar expressamente que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público, sob pena de invalidade.

2. Os (as) candidatos (as) que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, prevista no item 2.1 do Edital nº 001/2014, para a pretendida admissão.

3. Os (a) candidato (a), citado (a) e relacionado (a) no ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II, estará automaticamente ELIMINADO (A), descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 001/2022.

5. A nomeação do (a) candidato (a) habilitado (a), que comparecer no período previsto no item 1, será comunicada no ato da comprovação de apresentação da documentação obrigatória mencionada no ANEXO II.

Novo Santo Antônio - PI, 06 de junho de 2024.


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

 ANEXO I
 EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Localização:	Nome	Cargo	CPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AMANDA CLARISSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - DMAE	063.204133-10

 ANEXO II
 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO

- Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 02 (duas) Fotos 3 x 4 recente, colorida;
 - Carteira de Identidade - RG (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples), caso seja o primeiro emprego, providenciar a inscrição junto ao Banco do Brasil;
 - Carteira de Trabalho - CTPS (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral ou pela Internet na página www.tre-pi.jus.br;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área do local que residiu nos últimos 05 (cinco) anos (original);
 - Certidão de Nascimento dos Filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou cédula de Identidade dos seus dependentes, se houver;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou função pública;
 - No caso de Declaração de acumulação lícita de cargo público, anexar documentos comprobatórios do cargo público que ocupa perante outro órgão/ Administração Pública, apresentando Portaria de Nomeação e Termo de Posse/ cópia da CTPS do cargo público, e declaração de carga horária compatível;
 - No caso de suposta acumulação ilícita de cargos públicos, apresentar Portaria de Exoneração do cargo público ou Declaração de desistência de nomeação para o cargo ao qual está sendo convocado;
 - Declaração de idoneidade moral;
 - Declaração devidamente preenchida de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
 - Atestado Médico que comprove possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo a ser ocupado (comassinatura e carimbo);
 - No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PCD) deverão apresentar Laudo Médico atualizado, emitido no prazo máximo de 03 (três) meses antes do encerramento do prazo de convocação;
 - Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil.


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal